



# ALVAREZ & MARSAL

## GRUPO LAGROTTA

### RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Maio de 2022



**MM. Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP**  
**Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho**  
**Praça João Mendes s/nº, São Paulo – SP, 01501-900**

Prezado Dr. Ralpho,

Em consonância com o disposto nas alíneas “a”, “c” e “d” do Inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/05, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), submete à apreciação de V.Exa, o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) com informações contábeis, financeiras e econômicas do mês de março de 2022 das empresas LAGROTTA AZZURRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. (“Lagrotta Azzurra”), DESCARTÁVEIS NON WOVEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (“Descartáveis”), BEAUTY LOOK COSMÉTICOS LTDA. (“Beauty Look”), SOLIDUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (“Solidum”) e SUPREMUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (“Supremus”), juntamente denominadas, “Grupo Lagrotta” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas, no dia 28 de abril de 2022, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor, fiscalizadas pela Administradora Judicial.

Em observância à alínea “c” do Inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/05, a Administradora Judicial destaca que, de acordo com as Recuperandas, as informações disponibilizadas não foram auditadas por empresa de auditoria externa, sendo a contabilidade realizada pela contadora autônoma Geni de Freitas Santos, CRC 1SP214221-O2, que por ela responde nos termos da lei.

Por fim, conforme já informado nos autos principais (fls. 3.857/3.870 e 4.696/4.706), bem como nos RMAs anteriores, as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) continuam sendo descumpridas.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Administradora Judicial  
Eduardo Seixas  
Managing Director

**ALVAREZ & MARSAL**

# Índice

Cronograma Processual	4
Funcionários	6
Imobilizado e Intangível	8
Situação Econômico-Financeira	10
Lagrotta Azzurra	12
Descartáveis Non Woven	16
Solidum	19
Supremus	21
Beauty Look	23
Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	25
Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (APRJ)	31
Honorários do Administrador Judicial (AJ)	35
Anexos	38

# Cronograma Processual

# Cronograma Processual

## PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO LAGROTTA AZZURRA (1042841-91.2017.8.26.0100)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
31/05/17	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
05/06/17	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
07/07/17	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
28/07/17	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ(15 dias úteis da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
30/08/17	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias úteis após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
23/10/17	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
23/10/17	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias úteis após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
08/11/17	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
11/12/17	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias úteis após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias úteis após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
19/02/18	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias úteis após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
19/03/18	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias úteis de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
03/04/18	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias úteis após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6o, Parág. 4o.
12/04/18	AGC - 1a. Convocação	
24/04/18	AGC - 2a. Convocação	
24/05/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art.58
24/05/20	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

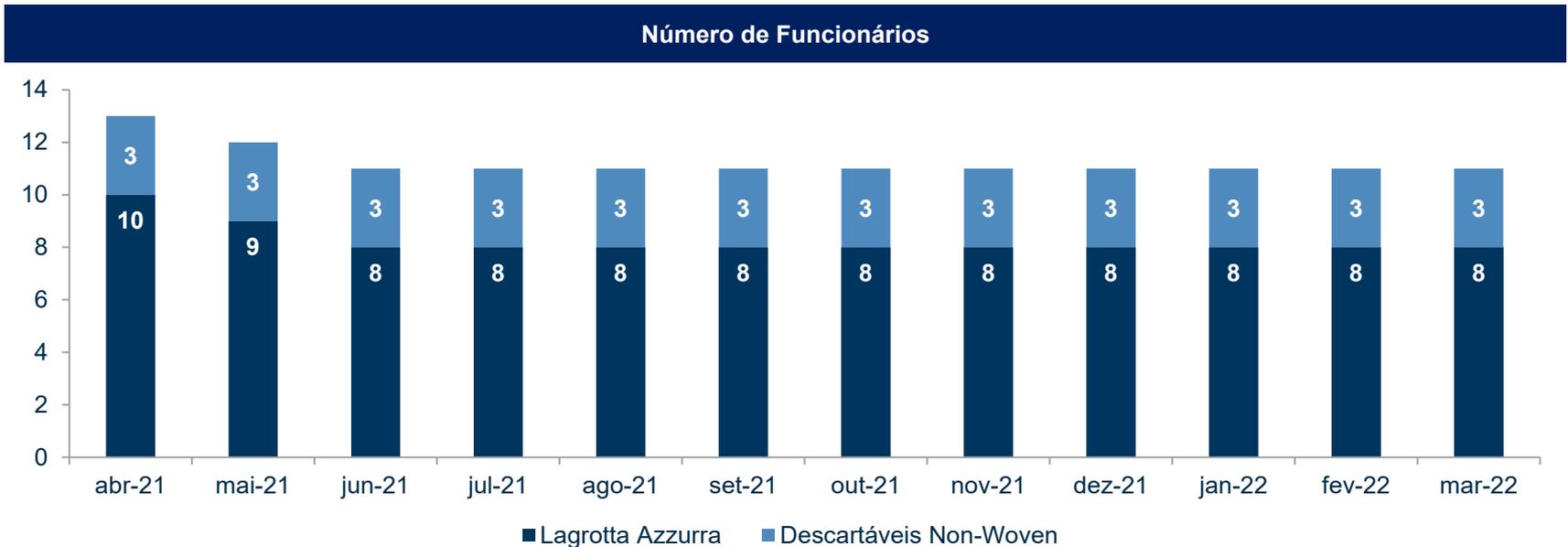
Datas Estimadas

# Funcionários

# Funcionários

Em mar/22 não houve alteração no número de colaboradores.

- A **Lagrotta Azzura** conta com **oito** colaboradores ativos.
- A Recuperanda **Descartáveis** também manteve a quantidade de **três** funcionários.
- As Recuperandas **Beauty Look, Solidum e Supremus** não possuem funcionários.
- Nos últimos 12 meses só houve alteração na Recuperanda **Lagrotta Azzura**, com o desligamento de 2 funcionários.



Fonte: Recuperandas

# Imobilizado e Intangível

# Imobilizado contabilizado

Não houve variação no custo histórico do Imobilizado e Intangível até mar/22.

- As despesas com depreciação e amortização foram apropriadas mensalmente de forma linear.

Em R\$/mil

Bem	Lagrotta			Supremus			Solidum			Beauty Look			Descartáveis		
	Custo Histórico	Depre. Acum.	Líquido	Custo Histórico	Depre. Acum.	Líquido	Custo Histórico	Depre. Acum.	Líquido	Custo Histórico	Depre. Acum.	Líquido	Custo Histórico	Depre./Amort. Acum.	Líquido
Edifícios E Construções	600	(226)	374	800	-	800	148	-	148	-	-	-	-	-	-
Equipa. Proce. De Dados	79	(79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferra. Moldes E Matrizes	669	(335)	335	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instalações	285	(226)	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maquinas E Equipa.	4.259	(2.130)	2.130	-	-	-	-	-	-	76	(71)	5	-	-	-
Móveis E Utensílios	193	(170)	23	-	-	-	-	-	-	11	(11)	-	-	-	-
Veículos	274	(274)	-	27	(27)	-	116	(116)	-	50	50	-	1.044	(1.044)	-
Terrenos	220	-	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imóveis	-	-	-	12.500	-	12.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfei.em Propri. De Terc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81	(59)	22	-	-	-
Software	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	(150)	-
<b>Total</b>			<b>3.140</b>			<b>13.300</b>			<b>148</b>			<b>27</b>			<b>0</b>

Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

# Situação Econômico-Financeira

# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- As análises das informações financeiras têm por base os balancetes mensais enviados pelas Recuperandas. Ocorre que, mensalmente, são realizados lançamentos contábeis que alteram as informações enviadas anteriormente e, por consequência, o saldo final de um balancete mensal não é o mesmo apresentado como saldo inicial do balancete do mês subsequente, situação essa sempre apontada nos relatórios.
- No que se refere à Kaufactoring, não foram enviadas as Demonstrações Financeiras, o que inviabilizou o acompanhamento dessa empresa. A conta corrente junto ao Banco Bradesco, que já não possuía movimentação há vários meses, foi encerrada em jun/21, de forma que esta Administradora Judicial não recebe mais nenhuma informação sobre essa empresa.
- A Administradora Judicial reitera, o quanto já informado nos autos principais, sobre a inadimplência dos pagamentos previstos no PRJ.
- O Aditivo ao PRJ foi juntado às fls. 5.172/5.219.
- Em 16 de novembro de 2021, o Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não Padronizado peticionou nos autos da Recuperação Judicial requerendo convocação de Assembleia Geral de Credores.
- Em 25 de fevereiro de 2022, o Ministério Público se manifestou e requereu que: (a) sejam intimados os credores, as sociedades em recuperação e o administrador judicial, para se manifestarem em termos da viabilidade da reestruturação em tela e, ainda, sobre a proposição empreendida pelo credor Fundo de Recuperação de Ativos; e (b) sejam intimadas as partes acima para se pronunciarem sobre a proposta de Wilson Faria.

# Lagrotta Azzurra

# Fotos – Lagrotta Azzurra

- Fotos atualizadas da fábrica da Lagrotta Azzurra em São Paulo.
- O Escritório e a Lavanderia Industrial estão localizados no mesmo espaço físico da fábrica.

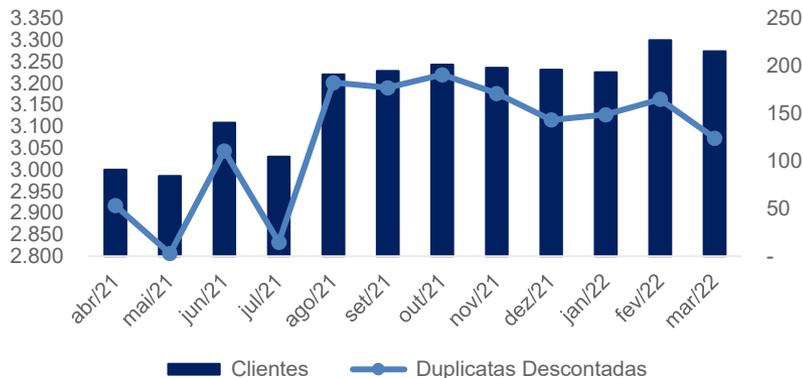


# Informações Financeiras – Lagrotta Azzurra

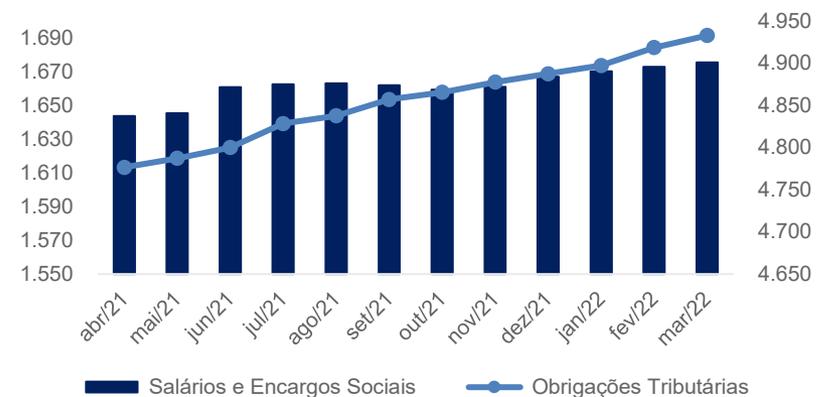
## Movimentações Patrimoniais ocorridas em mar/22

1. A rubrica **Caixa e Equivalentes** apresentou um fluxo de entradas e saídas de aproximadamente **R\$ 251 mil**, totalizando saldo de **R\$ 2,6 mil** ao final do mês.
2. O saldo a receber de **Clientes** diminuiu **R\$ 25,2 mil** no período, restando em aberto aproximadamente **R\$ 3,3 milhões**, e aumentou para 3,8% a utilização de **Duplicatas Descontadas** em relação ao total a receber.
3. Observou-se ainda uma diminuição nas mercadorias para revenda, com o **Estoque** registrando queda de **R\$ 63,3 mil**, apesar do menor faturamento no terceiro mês de 2022.
4. Em **Empréstimos a Receber** houve alta de **R\$ 9,7 mil** devido ao empréstimo de Bianca de Sousa Rodrigues, enquanto os **Empréstimos a Pagar** registraram incremento de **R\$ 11,9 mil**, pelo aumento das dívidas com a Supremus e a Solidum.
5. As **Obrigações Tributárias** aumentaram **3,6%** na comparação anual, totalizando **R\$ 4,9 milhões**, dentre as quais, 44% refere-se ao ICMS a recolher.
6. Por fim, o **Patrimônio Líquido** em março de 2022 foi **negativo** em **R\$ 37,7 milhões** pela consideração dos sucessivos prejuízos acumulados ao longo dos anos.

Relação Clientes e Duplicatas Descontadas – R\$/mil



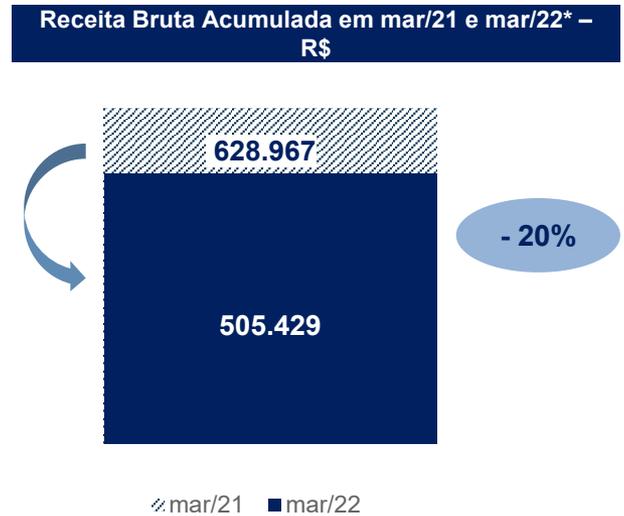
Obrigações Tributárias e Salários e Encargos Sociais – R\$/mil



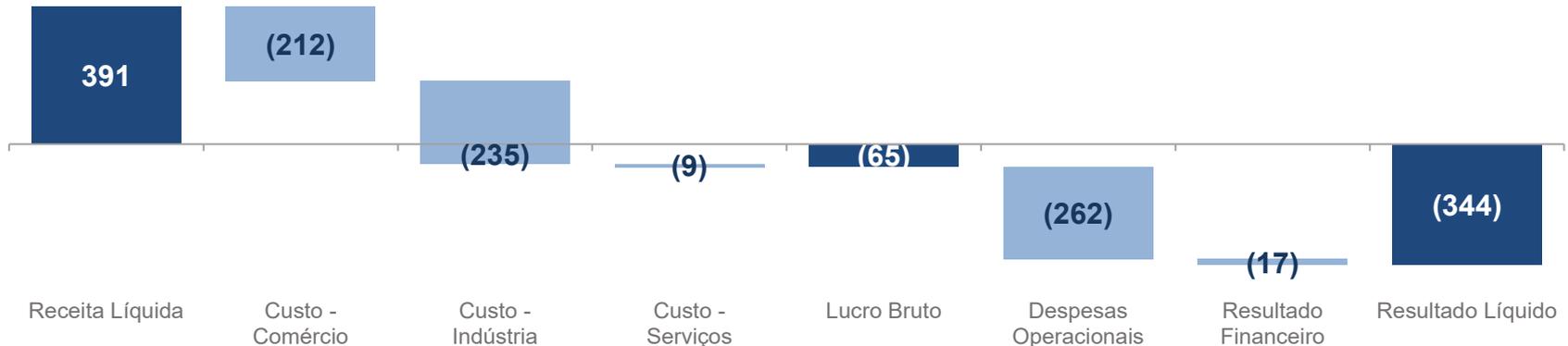
# Informações Financeiras – Lagrotta Azzurra

## Movimentações de Resultado ocorridas até mar/22

- Em mar/22, a Lagrotta apresentou **faturamento acumulado** de **R\$ 505,4 mil**, uma queda de **20%** em relação ao ano de 2021, quando registrou **R\$ 629 mil**.
- Já na comparação mensal, com fev/22, nota-se uma **piora** de **16%** na **Receita Bruta** e de **13%** na **Receita Líquida**.
- O **Custo – Comércio** foi de **R\$ 58,8 mil**, em função de maiores compras de mercadorias para revenda, enquanto o **Custo – Indústria** totalizou **R\$ 75,7 mil** devido ao maior estoque de insumos para produção no mês e aos custos de pessoal.
- As **Despesas Financeiras** totalizaram **R\$ 5,1 mil**, dos quais **79%** refere-se a juros sobre as duplicatas descontadas.
- Assim, o **Prejuízo Líquido** no terceiro mês de 2022 foi de **R\$ 109,6 mil**, totalizando um **Prejuízo Acumulado** de **R\$ 343,5 mil** no ano.



## Demonstração do Resultado Acumulado em mar/22 - R\$/mil



# Descartáveis Non Woven

fls. 6833

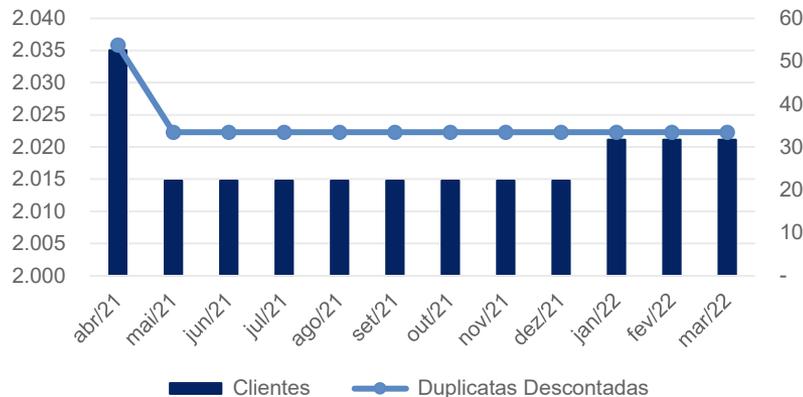
ALVAREZ & MARSAL

# Informações Financeiras – Descartáveis

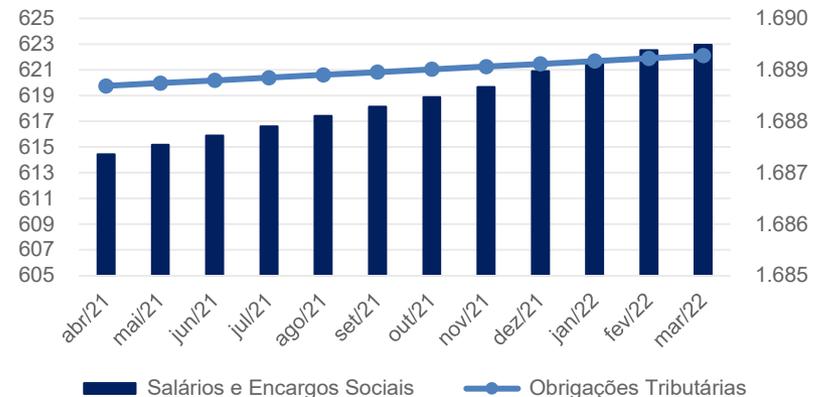
## Movimentações Patrimoniais ocorridas em mar/22

12. Em **Caixa e Equivalentes** notou-se movimentações de **aproximadamente R\$ 6,5 mil**, mantendo o saldo de **R\$ 1,0 mil** ao fim do mês.
13. Não houve alterações em **Clientes**, que manteve o saldo de **R\$ 2,0 milhões**.
14. Já os **Empréstimos a Receber** apresentaram queda de **R\$ 6,0 mil**, por pagamentos da Lagrotta. Ainda assim, restam **R\$ 265,5 mil** no grupo circulante, dos quais **47%** são devidos pela Lagrotta.
15. Os **Empréstimos a Pagar** no entanto, mantêm-se crescentes em **R\$ 6,3 mil** ao mês e refletem dívidas com a Supremus.
16. Observou-se ainda o incremento de **R\$ 0,4 mil** em **Salários e Encargos Sociais** e de **R\$ 0,3 mil** em **Provisões** referentes, sobretudo, a valores de INSS a recolher e provisões de férias e 13º salário.
17. Por fim, o **Patrimônio Líquido** é **negativo** em **aproximadamente R\$ 3,0 milhões** pela consideração dos sucessivos prejuízos acumulados ao longo dos anos.

Relação Clientes e Duplicatas Descontadas – R\$/mil



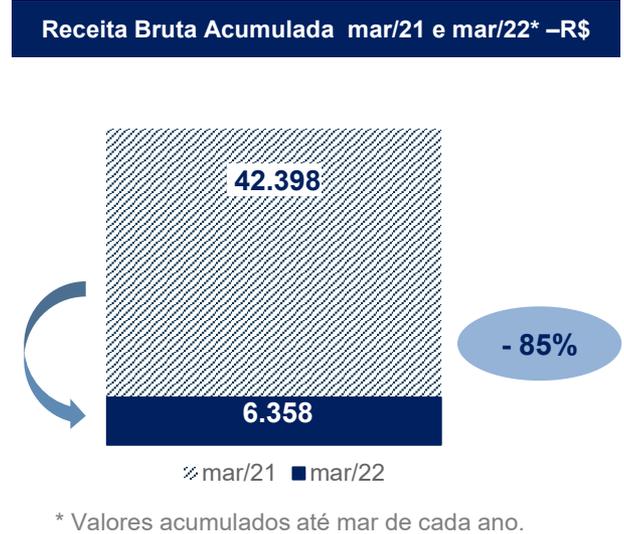
Obrigações Tributárias e Salários e Encargos Sociais – R\$/mil



# Informações Financeiras – Descartáveis

## Movimentações de Resultado ocorridas até mar/22

18. Em mar/22, a Recuperanda não apresentou **faturamento**. Vale ressaltar que esta empresa tem sua receita mediante demanda contratada, por isso não registra faturamento todos os meses.
19. Assim, na comparação anual, com mar/21, nota-se uma **piora de 85%** na **Receita Bruta** e na **Receita Líquida Acumuladas**.
20. O **Custo - Comércio** foi de **R\$ 5,2 mil** por gastos com energia elétrica. Já as rubricas **Custo – Indústria** e **Custo – Serviço** apresentaram valor **nulo**.
21. As **Despesas Operacionais** somaram **R\$ 12,8 mil** em mar/22 devido, principalmente, aos gastos com aluguel de imóvel, pessoal e amortizações.
22. Assim, a Recuperanda apresentou um **Prejuízo** de **R\$ 18,2 mil** em mar/22, totalizando um **Prejuízo Acumulado** de **R\$ 50,1 mil** no ano.



## Demonstração do Resultado Acumulado em mar/22 - R\$/mil



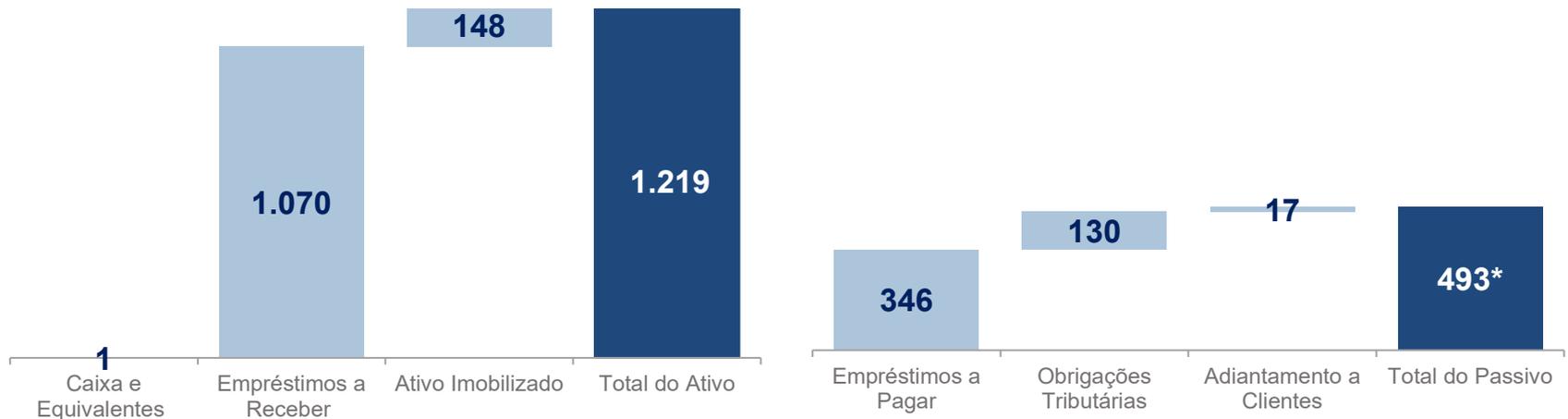
Solidum

# Informações Financeiras – Solidum

## Movimentações Patrimoniais e de Resultado ocorridas até mar/22

23. Os **Empréstimos a Receber** da Lagrotta Azzurra mantêm-se como a fonte de faturamento da Solidum, apresentando aumentos mensais constantes no importe de **R\$ 11,7 mil**, relacionados a aluguel de bens.
24. Já os **Empréstimos de Terceiros** são devidos majoritariamente à Supremus e têm aumentos mensais de **R\$ 2,4 mil**.
25. As **Obrigações Tributárias** também aumentam mensalmente no importe de **R\$ 1,3 mil**, dos quais 68% refere-se à provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social.
26. As demais contas patrimoniais não apresentaram variações no mês.
27. A Recuperanda apresenta **lucros** constantes no importe de **R\$ 6,0 mil**.

### Composição do Ativo e Passivo em mar/22 – R\$/mil



\* Patrimônio Líquido de R\$ 725.283. Total do Passivo mais Patrimônio Líquido de R\$ 1.218.526.

# Supremus

ALVAREZ & MARSAL

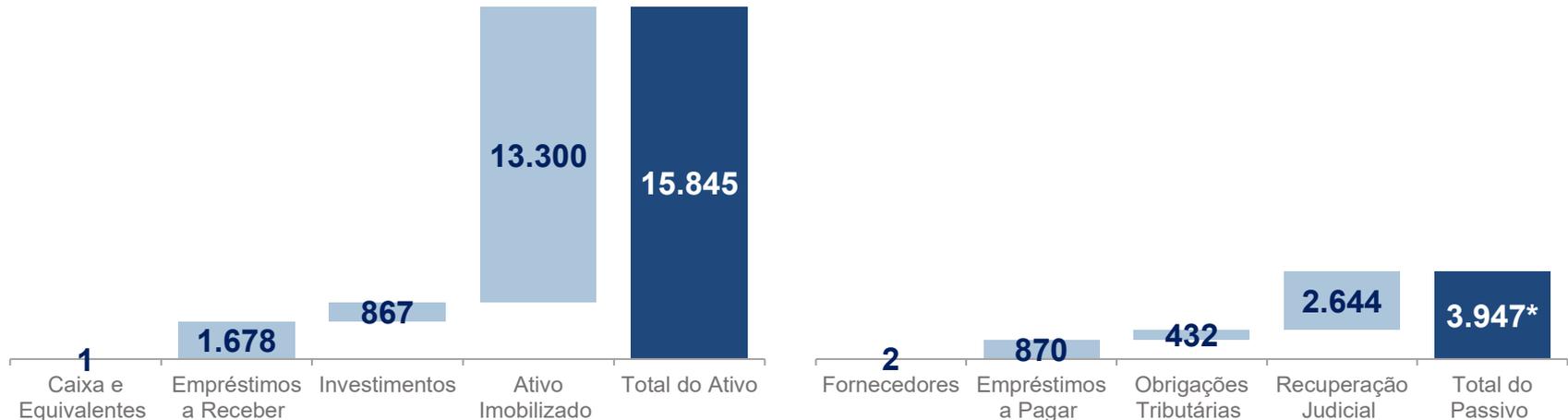
fls. 6838

# Informações Financeiras – Supremus

## Movimentações Patrimoniais e de Resultado ocorridas até mar/22

28. Os **Empréstimos a Receber** das Recuperandas Lagrotta, Solidum e Descartáveis são a fonte de faturamento da Supremus, que apresenta aumentos mensais no importe de **R\$ 14,9 mil**, relacionados ao aluguel de bens.
29. Não houve variação nas demais rubricas do Ativo.
30. As **Obrigações Tributárias** aumentam **R\$ 1,7 mil** mensalmente, o que indica a ausência de recolhimento. Assim, totalizaram em mar/22 **aproximadamente R\$ 432 mil**, dos quais 30% referem-se à provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social e 64% de IPTU a recolher.
31. As demais rubricas do Passivo não apresentaram variações.
32. A Recuperanda apresenta **lucros** constantes no importe de **R\$ 13,2 mil**.

### Composição do Ativo e Passivo em mar/22 – R\$/mil



\* Patrimônio Líquido de R\$ 11.898.065. Total do Passivo mais Patrimônio Líquido de R\$ 15.845.191.

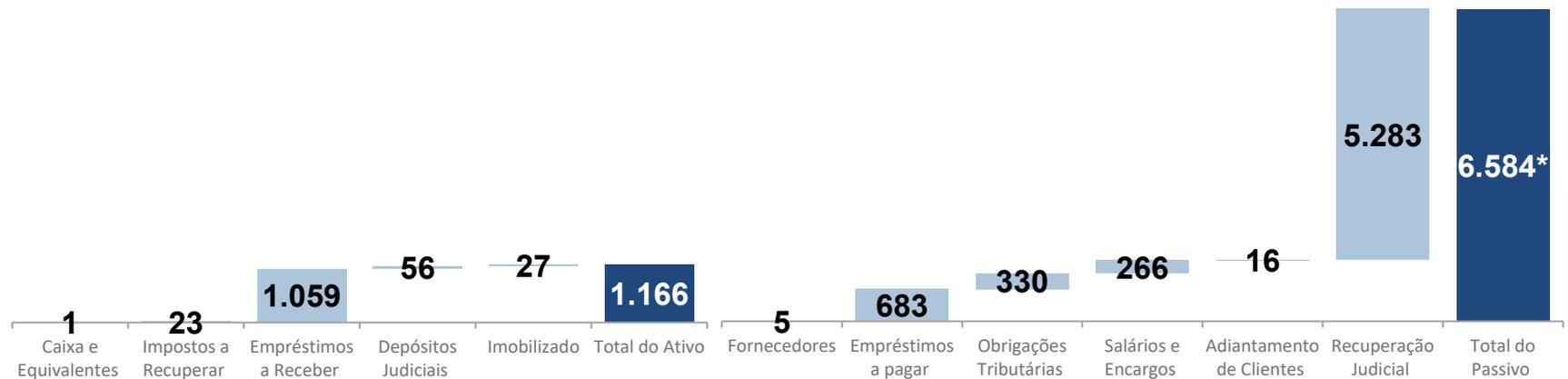
# Beauty Look

# Informações Financeiras – Beauty Look

## Movimentações Patrimoniais e de Resultado ocorridas até mar/22

33. No **Ativo**, notou-se variações apenas com a depreciação do **Imobilizado**, que já se encontra 88% depreciado.
34. Não houve movimentação no **Passivo** da Recuperanda, que mantém 90% das dívidas contabilizadas no longo prazo.
35. O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda é **negativo** em aproximadamente **R\$ 5,4 milhões**.
36. A **despesa de depreciação** é o único componente da Demonstração de Resultado. E, em função da rubrica de veículos ter atingido sua completa depreciação em fev/22, essa despesa decresceu em mar/22, mediante ajuste, e gerou um **Lucro Contábil** de **R\$ 0,2 mil**.
37. Cabe mencionar que essa Recuperanda não possui operações.

### Composição do Ativo e Passivo em mar/22 – R\$/mil



\* Patrimônio Líquido negativo em R\$ 5.418.536. Total do Passivo mais Patrimônio Líquido de R\$ 1.165.825.

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

## Breve resumo do PRJ

•As **Recuperandas** protocolaram o **PRJ** às fls. 1.765/2.022 dos autos da recuperação judicial. O **Plano** inicial foi alterado pelas Recuperandas às fls. 3.191/3.194 e 3.195/3.198, além de sofrer modificações na **Assembleia Geral de Credores (“AGC”)** ocorrida em 24 de abril de 2018.

•O D. Juízo, ao homologar o **PRJ**, deliberou pela anulação de algumas cláusulas do PRJ aprovado pela **AGC**, na r. decisão de fls. 3.274/3.280, conforme trecho abaixo:

*“A cláusula quanto à quitação não se estende aos coobrigadores, ainda que subsidiários, como pretende a fls. 1800, exceto se houver concordância expressa do credor, nos termos do lei. A cláusula de liberação das garantias reais e fidejussórias somente produzirá efeitos em relação aos credores que expressamente com elas concordaram. As operações societárias previstas a fls. 1796 são apenas genéricas e, por conta da falta de qualquer especificidade, devem ser consideradas como não autorizadas pelos credores e exigirão nova assembleia geral caso sejam realizadas. Pelo menos fundamento, a alienação de bens do ativo permanente, apenas genericamente descritas, não permite qualquer concordância dos credores, de modo que apenas poderá ser realizada após nova assembleia geral de credores que aprove a específica alienação.”*

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

A seguir uma síntese das formas de pagamento do PRJ:

## Classe I:

Os créditos da **Classe I** serão pagos com deságio de **25%**, corrigidos pela **Taxa Referencial - TR**, em **12** meses a partir da publicação da r. decisão que concedeu a recuperação judicial, ou no mesmo prazo a contar da sentença que julgar a habilitação/impugnação de crédito.

## Classe II:

•Os créditos da **Classe II** serão pagos com deságio de **20%** e carência de **12** meses a contar da **AGC** que aprovou o **PRJ**, atualizadas por **TR + 1% a.m.**, em **108** parcelas mensais a partir do final do período de carência.

## Classes III e IV:

•Os créditos das **Classes III e IV** serão pagos em **10** anos, com deságio de **30%**, atualizadas por **TR + 1% a.m.**, com carência de **18** meses a contar da publicação da r. decisão que concedeu a recuperação judicial, ou no mesmo prazo a contar da sentença que julgar a habilitação/impugnação de crédito.

**Importante** observar que o **PRJ não está sendo cumprido**, como demonstra a tabela a seguir. A questão já foi levada aos autos principais e aguarda o andamento processual, sendo que as Recuperandas apresentaram **forma alternativa de obter recursos** para efetivar o pagamento, conforme consta do aditivo ao PRJ já juntado nos autos principais (fls. 5.172/5.219).

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

## Cronograma estimado do PRJ

Data	Evento	Status
24/04/2018	Assembleia Geral de Credores que aprovou o PRJ.	Realizado
26/06/2018	Publicação da r. decisão que concedeu a RJ.	Realizado
<b>24/05/2019</b>	<b>Pagamento da 1ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/06/2019</b>	<b>Pagamento da 2ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>Até 26/06/2019</b>	<b>Pagamento da integralidade dos créditos Classe I - Trabalhista.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/07/2019</b>	<b>Pagamento da 3ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/08/2019</b>	<b>Pagamento da 4ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/09/2019</b>	<b>Pagamento da 5ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/10/2019</b>	<b>Pagamento da 6ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/11/2019</b>	<b>Pagamento da 7ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/12/2019</b>	<b>Pagamento da 8ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/01/2020</b>	<b>Pagamento da 9ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>26/01/2020</b>	<b>Pagamento da 1ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/02/2020</b>	<b>Pagamento da 10ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>26/02/2020</b>	<b>Pagamento da 2ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/03/2020</b>	<b>Pagamento da 11ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>26/03/2020</b>	<b>Pagamento da 3ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/04/2020</b>	<b>Pagamento da 12ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>26/04/2020</b>	<b>Pagamento da 4ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/05/2020</b>	<b>Pagamento da 13ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>26/05/2020</b>	<b>Pagamento da 5ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/06/2020</b>	<b>Pagamento da 14ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>26/06/2020</b>	<b>Pagamento da 6ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>24/07/2020</b>	<b>Pagamento da 15ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.</b>	<b>Não Realizado</b>
<b>26/07/2020</b>	<b>Pagamento da 7ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.</b>	<b>Não Realizado</b>

**OBS:** As Recuperandas encontram-se inadimplentes com os pagamentos do PRJ, sendo que tal situação já foi levada aos autos principais e aguarda-se o andamento processual.

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

## Cronograma estimado do PRJ

Data	Evento	Status
24/08/2020	Pagamento da 16ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/08/2020	Pagamento da 8ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/09/2020	Pagamento da 17ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/09/2020	Pagamento da 9ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/10/2020	Pagamento da 18ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/10/2020	Pagamento da 10ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/11/2020	Pagamento da 19ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/11/2020	Pagamento da 11ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/12/2020	Pagamento da 20ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/12/2020	Pagamento da 12ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/01/2021	Pagamento da 21ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/01/2021	Pagamento da 13ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/02/2021	Pagamento da 22ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/02/2021	Pagamento da 14ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/03/2021	Pagamento da 23ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/03/2021	Pagamento da 15ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/04/2021	Pagamento da 24ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/04/2021	Pagamento da 16ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/05/2021	Pagamento da 25ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/05/2021	Pagamento da 17ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/06/2021	Pagamento da 26ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/06/2021	Pagamento da 18ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/07/2021	Pagamento da 27ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/07/2021	Pagamento da 19ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado

**OBS:** As Recuperandas encontram-se inadimplentes com os pagamentos do PRJ, sendo que tal situação já foi levada aos autos principais e aguarda-se o andamento processual.

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

## Cronograma estimado do PRJ

Data	Evento	Status
24/08/2021	Pagamento da 28ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/08/2021	Pagamento da 20ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/09/2021	Pagamento da 29ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/09/2021	Pagamento da 21ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/10/2021	Pagamento da 30ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/10/2021	Pagamento da 22ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/11/2021	Pagamento da 31ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/11/2021	Pagamento da 23ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/12/2021	Pagamento da 32ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/12/2021	Pagamento da 24ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/01/2022	Pagamento da 33ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/01/2022	Pagamento da 25ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/02/2022	Pagamento da 34ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/02/2022	Pagamento da 26ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/03/2022	Pagamento da 35ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/03/2022	Pagamento da 27ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado
24/04/2022	Pagamento da 36ª parcela dos créditos Classe II - Garantia Real.	Não Realizado
26/04/2022	Pagamento da 28ª parcela dos créditos Classe III - Quirografário e Classe IV - ME e EPP.	Não Realizado

**OBS:** As Recuperandas encontram-se inadimplentes com os pagamentos do PRJ, sendo que tal situação já foi levada aos autos principais e aguarda-se o andamento processual.

# Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (APRJ)

# SÍNTESE DAS FORMAS DE PAGAMENTO DO APRJ

O presente aditivo tem como fundamento principal a venda do Imóvel Interlagos (imóvel-sede)\*

Às fls. 5.172, de 07 de agosto de 2020, as Recuperandas protocolaram o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (APRJ)** e requereram convocação de **Assembleia Geral de Credores** para deliberação do mesmo.

As novas condições de pagamento propostas estão detalhadas abaixo:

Cláusula	Classe	% do bem vendido *	Observação
8.3	Credor Privilegiado: Banco Itaú S.A.	30% do produto arrecadado com a alienação do Imóvel	atualizado e remunerado desde a data de distribuição da recuperação judicial até o dia do efetivo pagamento pela taxa Selic
10.1	Classe I - Trabalhistas	10% do produto arrecadado com a alienação do Imóvel	credores outorgarão quitação da dívida
10.2	Classe II - Garantia Real	8% do produto arrecadado com a alienação do Imóvel	credores outorgarão quitação da dívida
10.3	Classe III - Quirografários e Classe IV - ME e EPP	52% do produto arrecadado com a alienação do Imóvel	credores outorgarão quitação da dívida

Caso ocorra a venda parcelada dos bens, o valor de cada parcela será distribuída entre os credores de forma proporcional, ou seja, dividindo o valor de cada parcela proporcionalmente ao valor do crédito individual de cada credor, perante o volume total devido.

\*Imóvel de matrícula nº 185.286/11º CRI de São Paulo/SP.

# DISCUSSÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DO APRJ

- Antes mesmo da apresentação do APRJ, o Banco Santander S/A já havia se manifestado às fls. 4.969/4.984 questionando haver negociações acerca da alienação do imóvel somente com o credor Itaú Unibanco S.A., visto que há 8 penhoras sobre o mesmo.
- Considerando a manifestação do credor e o APRJ proposto, o D. Juízo decidiu às fls. 5.723/5.725 por intimar tanto as Recuperandas quanto o Fundo de Liquidação Finaceira FIDC NP (sucessor do crédito do Itaú Unibanco S.A.) para prestarem esclarecimentos, no prazo de 48 horas, sobre a manifestação do Banco Santander S/A. Ademais, também intimou a Administradora Judicial a se manifestar após ambas as partes.
- Nessa oportunidade, as Recuperandas às fls. 5.731/5.734 indicaram que o proposto para o Banco Itaú S.A. *“deverá valer também para o credor Santander e demais credores com prelação derivada de penhoras registradas na matrícula imobiliária.”*
- Além disso, também solicitaram que fosse convocada mediação, nos moldes previstos nos artigos 20-A e seguintes da Lei n. 11.101/2005, com a participação da administradora judicial, recuperandas, dos credores Santander e Itaú e dos demais credores com direito de prelação derivado de penhoras registradas na matrícula imobiliária.
- Apesar de devidamente intimado, o Fundo de Liquidação Finaceira FIDC NP não apresentou manifestação.
- A Administradora Judicial se manifestou às fls. 5.735/5.737 reiterando o descumprimento do Plano e que a titularidade do Imóvel fosse reconhecida como sendo do Espólio de Marcello de Souza Rodrigues, de modo que não pertence às Recuperandas. No entanto, visto que a venda do imóvel permitiria o pagamento de alguns valores concursais, concordou com o solicitado pelas Recuperandas em sua última manifestação.
- Paralelamente, em 22 de junho de 2021, o credor CCB Brasil apresentou pedido de convalidação da Recuperação Judicial em falência, em razão do descumprimento do PRJ por parte das Recuperandas.

# DISCUSSÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DO APRJ

- Às fls. 6.183/6.185, foi proferida decisão no processo de Recuperação Judicial acerca do imóvel, autorizando que “prossiga-se com a venda judicial do bem, devendo o MM. Juízo da execução nº 1030787-96.2017.8.26.0002 dar a destinação adequada de eventual saldo após utilização para pagamento do crédito objeto daquela ação para o MM. Juízo que determinou a penhora de grau subsequente.”
- Em 09 de agosto de 2021, as Recuperandas, no entanto, apresentaram embargos de declaração, indicando que “a decisão nada disse quanto ao pedido para que o saldo remanescente do produto da venda seja destinado ao pagamento dos créditos trabalhistas e quirografários concursais, sujeitos à recuperação judicial, e/ou ainda para que seja designada assembleia-geral de credores para votação do Aditivo”.
- Paralelamente, também em 09 de agosto de 2021, foi protocolada nos autos principais uma proposta de R\$ 1,9 MM em nome de Wilson Faria para aquisição de imóvel de propriedade da sócia das Recuperandas, já indicado pela Lagrotta, na petição de 26 de setembro de 2019, como forma de pagamento aos credores trabalhistas.
- Em 16 de novembro de 2021, o Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não Padronizado peticionou nos autos da Recuperação Judicial, na condição de credor, requerendo convocação de Assembleia Geral de Credores.
- Em 25 de fevereiro de 2022, o Ministério Público se manifestou e requereu que: (a) sejam intimados os credores, as sociedades em recuperação e o administrador judicial, para se manifestarem em termos da viabilidade da reestruturação em tela e, ainda, sobre a proposição empreendida pelo credor Fundo de Recuperação de Ativos; e (b) sejam intimadas as partes acima para se pronunciarem sobre a proposta de Wilson Faria.
- Em 19 de abril de 2022, o credor Banco do Brasil reiterou sua manifestação de 20 de outubro de 2021, pedido para que as Recuperandas sejam intimadas a comprovar o adimplemento das parcelas do PRJ em atraso.

# Honorários do Administrator Judicial (AJ)

# HONORÁRIOS DO AJ

## Pagamentos em atraso desde ago/18

### Breve síntese dos fatos:

- Em 25 de julho de 2017, às fls 1.230, o D. Juízo fixou os honorários em R\$ 1.200.000,00, devendo ser pagos em 30 parcelas de R\$ 40.000,00.
- Em 01 de setembro de 2017, às fls 2.062, o D. Juízo fixou os honorários em 30 parcelas de R\$ 35.000,00, perfazendo o total de R\$ 1.050.000,00, em sede de retratação, dada a interposição do agravo de instrumento nº 160032-52.2017.8.26.0000, que veio a ser julgado fixando aquele valor.
- Do valor total determinado (R\$ 1.050.000,00), as Recuperandas pagaram apenas R\$ 280.270,00, sendo que desde agosto/2018 o Administrador Judicial vem exercendo sua função sem qualquer remuneração.
- Em 22 de maio de 2019, a Administradora Judicial deu início ao cumprimento definitivo de sentença 0037515-02.2019.8.26.0100 para fixação dos honorários.
- Em 3 de junho de 2019 foi ordenada a intimação das Recuperandas para pagamento e em 30 de outubro de 2019 as Recuperandas impugnaram o pedido da Administradora Judicial. Então, em 30 de abril de 2020, o D. Juízo rejeitou os argumentos das Recuperandas e determinou o prosseguimento do feito.
- Em 13 de maio de 2020, o Administrador Judicial requereu penhora *on line* das contas das Recuperandas, o que foi deferido em 2 de julho de 2020.
- Em 25 de abril de 2021 foi protocolado o resultado da pesquisa de bens das Recuperandas no SISBAJUD, e a Administradora Judicial requereu penhora sobre o faturamento das Recuperandas, deferida pelo D. Juízo em decisão de 17 de junho de 2021.
- Por fim, as Recuperandas opuseram, em 07 de julho de 2021, embargos de declaração em face desta decisão e no dia 04 de fevereiro de 2022 a Administradora Judicial se manifestou requerendo a rejeição dos embargos, indicando que não foram atendidos os pressupostos previstos no art. 1.022 do CPC e que as alegações e questionamentos apresentados no recurso não dispõem de fundamentos.

# HONORÁRIOS DO AJ

## Interposição de agravo em junho de 2020

### Breve síntese dos fatos:

- As Recuperandas interpuseram o agravo de instrumento de nº 2125344-59.2020.8.26.0000, em 5 de junho de 2020, buscando a reforma da r. decisão que rejeitou a impugnação, ao qual foi concedido parcial efeito suspensivo (referente à majoração dos honorários).
- A Administradora Judicial respondeu ao recurso em 8 de julho de 2020, ocasião em que comunicou a C. Câmara a respeito da reconsideração do D. Juízo a respeito da majoração dos honorários. Em 12 de março de 2021, o Tribunal de Justiça, na parte em que conheceu do recurso, negou-lhe provimento.
- Em 09 de abril de 2021, foi interposto recurso especial pelas Recuperandas requerendo que o acórdão recorrido fosse reformado, por afronta aos arts. 47 e 63 da LRFE e art. 523 do CPC, sendo acolhida a impugnação ao cumprimento de sentença, reconhecendo-se a impossibilidade de cobrança e execução dos honorários do Administrador Judicial antes do encerramento da Recuperação Judicial e a incompatibilidade do cumprimento de sentença com o escopo da Recuperação Judicial.
- A Administradora Judicial apresentou suas contrarrazões ao recurso especial em 21 de maio de 2021, requerendo que fosse negado provimento ao recurso dada a ausência de violação aos dispositivos mencionados pela Recuperanda.
- Em 11 de junho de 2021, o Ministério Público apresentou parecer em desfavor ao recurso da Lagrotta e, em 17 de setembro de 2021, o **Tribunal de Justiça decidiu pela inadmissão do recurso especial**.
- Em 08 de outubro de 2021, as Recuperandas interpuseram Agravo em RESP contra esta decisão. Por fim, em 08 de março de 2022, a Administradora Judicial apresentou **contraminuta** requerendo que o Agravo seja improvido, visto que as Agravantes não demonstraram ao longo do seu recurso a alegada vulneração dos dispositivos legais elencados no v. acórdão.

# Anexos

# Balanço Patrimonial – Ativo – Lagrotta

Em R\$

Balanço Patrimonial	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
<b>Ativo</b>	<b>11.805.946</b>	<b>11.869.393</b>	<b>11.779.289</b>	<b>11.816.191</b>	<b>11.687.813</b>	<b>11.594.084</b>	<b>11.485.989</b>	<b>11.343.045</b>	<b>11.303.741</b>	<b>11.183.964</b>	<b>11.060.428</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>7.121.143</b>	<b>7.219.742</b>	<b>7.151.404</b>	<b>7.272.781</b>	<b>7.183.539</b>	<b>7.156.636</b>	<b>7.102.642</b>	<b>7.029.388</b>	<b>7.001.786</b>	<b>6.928.665</b>	<b>6.842.437</b>
1 Caixa e Equivalentes de Caixa	1.019	1.018	1.018	1.798	1.798	1.798	1.798	1.798	1.798	2.098	2.633
2 Clientes	2.986.199	3.109.098	3.030.420	3.220.719	3.229.176	3.243.291	3.236.431	3.231.849	3.226.018	3.299.985	3.274.776
Adiantamentos	524.676	512.311	537.341	529.019	527.531	5P30.118	531.098	546.663	529.573	526.983	528.680
Impostos a Recuperar	4.670	4.670	4.670	5.359	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670	4.670
Empréstimos a Receber	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088	14.088
Outros Recebíveis	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)	(163)
3 Estoques	3.590.005	3.578.070	3.563.380	3.501.310	3.405.789	3.362.184	3.314.071	3.229.834	3.225.151	3.080.354	3.017.102
Despesas do Exercício Seguinte	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>4.684.803</b>	<b>4.649.651</b>	<b>4.627.886</b>	<b>4.543.411</b>	<b>4.504.274</b>	<b>4.437.447</b>	<b>4.383.346</b>	<b>4.313.657</b>	<b>4.301.955</b>	<b>4.255.299</b>	<b>4.217.991</b>
4 Empréstimos a Receber	1.074.199	1.086.099	1.111.386	1.073.963	1.081.879	1.062.105	1.055.056	1.032.419	1.067.770	1.068.166	1.077.911
Ativo Imobilizado	3.610.604	3.563.552	3.516.499	3.469.447	3.422.395	3.375.342	3.328.290	3.281.238	3.234.185	3.187.133	3.140.081
Ativo Imobilizado Bruto	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256	6.579.256
Depreciação Acumulada	(2.968.651)	(3.015.704)	(3.062.756)	(3.109.809)	(3.156.861)	(3.203.913)	(3.250.966)	(3.298.018)	(3.345.070)	(3.392.123)	(3.439.175)
Ativo Intangível Bruto	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600	135.600
Amortizações Acumuladas	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)	(135.600)

# Balanço Patrimonial – Passivo – Lagrotta

Em R\$

Balanço Patrimonial	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>11.805.946</b>	<b>11.869.393</b>	<b>11.779.289</b>	<b>11.816.191</b>	<b>11.687.813</b>	<b>11.594.084</b>	<b>11.485.989</b>	<b>11.343.045</b>	<b>11.303.741</b>	<b>11.183.964</b>	<b>11.060.428</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>9.928.987</b>	<b>10.065.494</b>	<b>10.019.083</b>	<b>10.196.286</b>	<b>10.216.637</b>	<b>10.244.823</b>	<b>10.242.263</b>	<b>10.248.469</b>	<b>10.267.148</b>	<b>10.323.291</b>	<b>10.309.392</b>
Fornecedores	962.186	951.426	952.538	938.151	934.122	938.621	938.621	948.519	938.342	941.735	937.786
4 Empréstimos de Terceiros	2.374.580	2.389.459	2.394.871	2.406.094	2.416.193	2.431.075	2.431.464	2.443.093	2.452.169	2.464.226	2.476.098
2 Duplicatas Descontadas	3.162	110.910	14.877	182.747	177.319	191.024	171.286	143.528	149.092	165.148	124.391
5 Obrigações Tributárias	4.787.554	4.800.325	4.828.791	4.838.021	4.857.295	4.865.855	4.877.805	4.887.853	4.897.540	4.918.895	4.933.302
Salários e Encargos Sociais	1.645.554	1.661.019	1.662.595	1.663.251	1.662.167	1.659.525	1.661.091	1.667.222	1.670.319	1.672.949	1.675.678
Provisões Trabalhistas	134.781	136.041	136.180	138.791	140.262	141.590	143.244	136.745	138.479	140.213	141.947
Adiantamento de Clientes	21.170	16.314	29.231	29.231	29.279	17.132	20.061	21.508	22.208	20.125	20.189
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>38.475.254</b>	<b>38.475.254</b>									
Recuperação Judicial	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125	32.262.125
<i>Classe I</i>	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393	876.393
<i>Classe III</i>	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687	31.130.687
<i>Classe IV</i>	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046	255.046
Empréstimos de Terceiros	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128	6.213.128
<b>6 Patrimônio Líquido</b>	<b>(36.598.295)</b>	<b>(36.671.355)</b>	<b>(36.715.048)</b>	<b>(36.855.349)</b>	<b>(37.004.078)</b>	<b>(37.125.993)</b>	<b>(37.231.528)</b>	<b>(37.380.678)</b>	<b>(37.439.661)</b>	<b>(37.614.581)</b>	<b>(37.724.2)</b>
Capital Social - Nacional	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000	255.000
Lucros ou Prejuízos Acum.	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(36.215.035)	(37.635.678)	(37.635.678)	(37.635.678)
Lucros ou Prejuízos do Exercício	(638.260)	(711.320)	(755.013)	(895.314)	(1.044.044)	(1.165.958)	(1.271.493)	(1.420.643)	(58.983)	(233.903)	(343.539)

# Demonstração de Resultado do Exercício – Lagrotta

Em R\$

Demonstrativo de Resultado	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
<b>7 Receita Bruta</b>	<b>148.326</b>	<b>142.868</b>	<b>207.931</b>	<b>114.125</b>	<b>160.624</b>	<b>106.963</b>	<b>118.574</b>	<b>100.046</b>	<b>199.332</b>	<b>166.059</b>	<b>140.038</b>
Deduções da Receita Bruta	(20.006)	(18.964)	(48.099)	(15.642)	(25.785)	(14.848)	(20.075)	(14.830)	(64.709)	(28.629)	(21.090)
<b>8 Receita Líquida</b>	<b>128.321</b>	<b>123.903</b>	<b>159.831</b>	<b>98.483</b>	<b>134.839</b>	<b>92.114</b>	<b>98.499</b>	<b>85.216</b>	<b>134.623</b>	<b>137.430</b>	<b>118.948</b>
<b>9 Custo Gerais - Comercio</b>	<b>(88.104)</b>	<b>(60.749)</b>	<b>(67.054)</b>	<b>(69.115)</b>	<b>(76.975)</b>	<b>(45.063)</b>	<b>(52.172)</b>	<b>(30.922)</b>	<b>(80.153)</b>	<b>(73.228)</b>	<b>(58.780)</b>
<b>9 Custos Gerais - Industria</b>	<b>(62.854)</b>	<b>(36.309)</b>	<b>(31.142)</b>	<b>(69.468)</b>	<b>(105.195)</b>	<b>(53.842)</b>	<b>(51.167)</b>	<b>(97.209)</b>	<b>(16.749)</b>	<b>(142.250)</b>	<b>(75.680)</b>
Custo Gerais - Serviços	(13.758)	(7.356)	(9.890)	(8.479)	(8.721)	(13.766)	(3.399)	(13.025)	(2.731)	(2.794)	(3.595)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(36.395)</b>	<b>19.489</b>	<b>51.746</b>	<b>(48.579)</b>	<b>(56.052)</b>	<b>(20.557)</b>	<b>(8.239)</b>	<b>(55.941)</b>	<b>34.990</b>	<b>(80.842)</b>	<b>(19.108)</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>-28%</b>	<b>16%</b>	<b>32%</b>	<b>-49%</b>	<b>-42%</b>	<b>-22%</b>	<b>-8%</b>	<b>-66%</b>	<b>26%</b>	<b>-43%</b>	<b>0%</b>
<b>Despesas Gerais</b>	<b>(85.533)</b>	<b>(87.412)</b>	<b>(87.806)</b>	<b>(87.650)</b>	<b>(86.667)</b>	<b>(92.019)</b>	<b>(92.488)</b>	<b>(89.386)</b>	<b>(87.376)</b>	<b>(88.958)</b>	<b>(85.404)</b>
Despesas Operacionais	(85.533)	(87.412)	(87.806)	(87.650)	(86.667)	(92.019)	(92.488)	(89.386)	(87.376)	(88.958)	(85.404)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(3.865)</b>	<b>(5.137)</b>	<b>(7.633)</b>	<b>(4.072)</b>	<b>(6.011)</b>	<b>(4.338)</b>	<b>(4.809)</b>	<b>(3.822)</b>	<b>(6.597)</b>	<b>(5.119)</b>	<b>(5.124)</b>
<b>10 Despesas Financeiras</b>	<b>(3.865)</b>	<b>(5.144)</b>	<b>(7.633)</b>	<b>(4.072)</b>	<b>(6.011)</b>	<b>(4.388)</b>	<b>(4.809)</b>	<b>(4.112)</b>	<b>(6.597)</b>	<b>(5.119)</b>	<b>(5.124)</b>
Receitas Financeiras	-	7	-	-	-	-	-	289	-	-	-
<b>11 Resultado do Exercício</b>	<b>(125.793)</b>	<b>(73.060)</b>	<b>(43.693)</b>	<b>(140.301)</b>	<b>(148.730)</b>	<b>(121.914)</b>	<b>(105.536)</b>	<b>(149.150)</b>	<b>(58.983)</b>	<b>(174.920)</b>	<b>(109.636)</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-98%</b>	<b>-59%</b>	<b>-27%</b>	<b>-142%</b>	<b>-110%</b>	<b>-132%</b>	<b>-107%</b>	<b>-175%</b>	<b>44%</b>	<b>-42%</b>	<b>-2%</b>

# Balanço Patrimonial – Ativo – Descartáveis

Em R\$											
Balanço Patrimonial	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
<b>Ativo</b>	<b>6.828.978</b>	<b>6.824.349</b>	<b>6.810.211</b>	<b>6.801.898</b>	<b>6.792.467</b>	<b>6.787.946</b>	<b>6.772.487</b>	<b>6.760.997</b>	<b>6.755.705</b>	<b>6.748.079</b>	<b>6.740.479</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.487.291</b>	<b>2.485.153</b>	<b>2.473.507</b>	<b>2.467.686</b>	<b>2.460.747</b>	<b>2.458.717</b>	<b>2.445.750</b>	<b>2.436.752</b>	<b>2.433.952</b>	<b>2.428.818</b>	<b>2.423.708</b>
12 Caixa e Equivalentes de Caixa	1.071	1.058	1.058	1.054	1.054	1.054	1.054	1.054	1.054	1.054	1.054
13 Clientes	2.014.775	2.014.775	2.014.775	2.014.775	2.014.775	2.014.775	2.014.775	2.014.775	2.021.133	2.021.133	2.021.133
Adiantamentos	60.914	60.914	60.914	60.914	60.914	60.914	61.491	60.914	60.914	60.914	60.914
Impostos a Recuperar	42.141	43.061	43.925	44.808	45.692	46.702	47.650	48.564	48.252	48.984	49.924
14 Empréstimos a Receber	343.247	340.203	327.692	320.993	313.169	310.129	295.636	286.302	277.455	271.590	265.539
Outros Recebíveis	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
Estoques	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434	24.434
Despesas do Exercício Seguinte	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>4.341.688</b>	<b>4.339.196</b>	<b>4.336.704</b>	<b>4.334.212</b>	<b>4.331.720</b>	<b>4.329.228</b>	<b>4.326.737</b>	<b>4.324.245</b>	<b>4.321.753</b>	<b>4.319.261</b>	<b>4.316.771</b>
Empréstimos a Receber	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771	4.315.771
Depósitos Judiciais	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Ativo Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Ativo Imobilizado Bruto</i>	<i>1.043.805</i>										
<i>Depreciação Acumulada</i>	<i>(1.043.805)</i>										
Ativo Intangível	24.917	22.425	19.933	17.441	14.949	12.457	9.966	7.474	4.982	2.490	-
<i>Ativo Intangível Bruto</i>	<i>149.507</i>										
<i>Amortizações Acumuladas</i>	<i>(124.591)</i>	<i>(127.083)</i>	<i>(129.574)</i>	<i>(132.066)</i>	<i>(134.558)</i>	<i>(137.050)</i>	<i>(139.542)</i>	<i>(142.034)</i>	<i>(144.525)</i>	<i>(147.017)</i>	<i>(149.507)</i>

# Balanço Patrimonial – Passivo – Descartáveis

Em R\$

Balanço Patrimonial	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>6.828.978</b>	<b>6.824.349</b>	<b>6.810.211</b>	<b>6.801.898</b>	<b>6.792.467</b>	<b>6.787.946</b>	<b>6.772.487</b>	<b>6.760.997</b>	<b>6.755.705</b>	<b>6.748.079</b>	<b>6.740.479</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.950.016</b>	<b>2.961.922</b>	<b>2.963.878</b>	<b>2.971.806</b>	<b>2.979.557</b>	<b>2.993.105</b>	<b>2.995.344</b>	<b>3.000.910</b>	<b>3.013.420</b>	<b>3.019.946</b>	<b>3.030.571</b>
Fornecedores	47.193	51.638	46.271	46.615	46.879	53.071	47.907	46.822	51.856	50.952	54.335
<b>15</b> Empréstimos de Terceiros	536.891	543.146	549.402	555.658	561.914	568.170	574.426	580.681	586.937	593.193	599.449
Duplicatas Descontadas	33.439	33.439	33.439	33.439	33.439	33.439	33.439	33.439	33.439	33.439	33.439
Obrigações Tributárias	1.688.741	1.688.794	1.688.848	1.688.901	1.688.955	1.689.009	1.689.062	1.689.116	1.689.169	1.689.169	1.689.276
<b>16</b> Salários e Encargos Sociais	615.182	615.893	616.616	617.411	618.133	618.877	619.667	620.888	621.736	622.534	622.946
<b>16</b> Provisões	26.533	26.822	27.111	27.591	27.895	28.199	28.502	27.421	27.739	28.061	28.380
Adiantamento de Clientes	1.060	1.211	1.211	1.211	1.362	1.362	1.362	1.564	1.564	1.564	1.766
Contas a Pagar	979	979	979	979	979	979	979	979	979	979	979
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>6.758.821</b>										
Financiamentos a Longo Prazo	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Recuperação Judicial	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621	6.757.621
<i>Classe III</i>	<i>6.757.621</i>										
<b>17 Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.879.859)</b>	<b>(2.896.395)</b>	<b>(2.912.488)</b>	<b>(2.928.729)</b>	<b>(2.945.910)</b>	<b>(2.963.981)</b>	<b>(2.981.678)</b>	<b>(2.998.734)</b>	<b>(3.016.536)</b>	<b>(3.030.688)</b>	<b>(3.048.913)</b>
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Lucros ou Prejuízos Acum.	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(2.888.897)	(3.098.734)	(3.098.734)	(3.098.734)
Lucros ou Prejuízos do Exercício	(90.962)	(107.497)	(123.591)	(139.831)	(157.013)	(175.084)	(192.781)	(209.837)	(17.802)	(31.954)	(50.179)

# Demonstração de Resultado do Exercício – Descartáveis

Em R\$											
Demonstrativo de Resultado	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
<b>18 Receita Bruta</b>	<b>6.166</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>6.358</b>	-	-
Deduções da Receita Bruta	(4.468)	-	-	-	-	-	-	-	(1.819)	-	-
<b>19 Receita Líquida</b>	<b>1.698</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>4.540</b>	-	-
<b>20 Custo Gerais - Comercio</b>	<b>(4.324)</b>	<b>(3.667)</b>	<b>(3.573)</b>	<b>(3.750)</b>	<b>(4.017)</b>	<b>(5.760)</b>	<b>(4.981)</b>	<b>(4.267)</b>	<b>(8.520)</b>	<b>(2.033)</b>	<b>(5.207)</b>
<b>20 Custos Gerais - Serviço</b>	<b>(209)</b>	<b>(209)</b>	<b>(438)</b>	<b>(361)</b>	<b>(209)</b>	<b>(209)</b>	<b>(251)</b>	<b>(149)</b>	<b>(1.497)</b>	-	-
<b>20 Custos Gerais - Industria</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(200)</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>(1.211)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(2.836)</b>	<b>(3.875)</b>	<b>(4.011)</b>	<b>(4.111)</b>	<b>(4.426)</b>	<b>(5.968)</b>	<b>(5.231)</b>	<b>(5.727)</b>	<b>(5.477)</b>	<b>(2.033)</b>	<b>(5.207)</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>-167%</b>	<b>-</b>	<b>-121%</b>	<b>-</b>	<b>-115%</b>						
<b>Despesas Gerais</b>	<b>(11.820)</b>	<b>(11.842)</b>	<b>(11.868)</b>	<b>(12.094)</b>	<b>(12.386)</b>	<b>(11.901)</b>	<b>(12.266)</b>	<b>(11.125)</b>	<b>(12.131)</b>	<b>(11.925)</b>	<b>(12.827)</b>
<b>21 Despesas Operacionais</b>	<b>(11.820)</b>	<b>(11.842)</b>	<b>(11.868)</b>	<b>(12.094)</b>	<b>(12.386)</b>	<b>(11.901)</b>	<b>(12.266)</b>	<b>(11.125)</b>	<b>(12.131)</b>	<b>(11.925)</b>	<b>(12.827)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(844)</b>	<b>(819)</b>	<b>(215)</b>	<b>(36)</b>	<b>(370)</b>	<b>(201)</b>	<b>(200)</b>	<b>(204)</b>	<b>(194)</b>	<b>(194)</b>	<b>(190)</b>
Despesas Financeiras	(844)	(819)	(215)	(36)	(370)	(201)	(200)	(204)	(194)	(194)	(190)
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>22 Resultado Líquido</b>	<b>(15.500)</b>	<b>(16.536)</b>	<b>(16.093)</b>	<b>(16.241)</b>	<b>(17.182)</b>	<b>(18.071)</b>	<b>(17.697)</b>	<b>(17.056)</b>	<b>(17.802)</b>	<b>(14.152)</b>	<b>(18.225)</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-913%</b>	<b>-</b>	<b>-392%</b>	<b>-</b>	<b>-401%</b>						

# Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício – Solidum

fls. 6862

Em R\$

Balanço Patrimonial	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
<b>Ativo</b>	<b>1.121.238</b>	<b>1.130.967</b>	<b>1.140.695</b>	<b>1.150.424</b>	<b>1.160.153</b>	<b>1.169.881</b>	<b>1.179.610</b>	<b>1.189.339</b>	<b>1.199.067</b>	<b>1.208.796</b>	<b>1.218.526</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>839.518</b>	<b>851.185</b>	<b>862.851</b>	<b>874.518</b>	<b>886.185</b>	<b>897.851</b>	<b>909.518</b>	<b>921.185</b>	<b>932.851</b>	<b>944.518</b>	<b>956.185</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
23 Empréstimos a Receber	839.018	850.685	862.351	874.018	885.685	897.351	909.018	920.685	932.351	944.018	955.685
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>281.720</b>	<b>279.782</b>	<b>277.844</b>	<b>275.906</b>	<b>273.968</b>	<b>272.030</b>	<b>270.092</b>	<b>268.154</b>	<b>266.216</b>	<b>264.278</b>	<b>262.341</b>
Empréstimos a Receber	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341
Ativo Imobilizado	167.379	165.441	163.503	161.565	159.627	157.689	155.751	153.813	151.875	149.937	148.000
<i>Ativo Imobilizado Bruto</i>	<i>264.279</i>										
<i>Depreciação Acumulada</i>	<i>(96.900)</i>	<i>(98.838)</i>	<i>(100.776)</i>	<i>(102.714)</i>	<i>(104.652)</i>	<i>(106.590)</i>	<i>(108.528)</i>	<i>(110.466)</i>	<i>(112.404)</i>	<i>(114.342)</i>	<i>(116.279)</i>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>1.121.238</b>	<b>1.130.967</b>	<b>1.140.695</b>	<b>1.150.424</b>	<b>1.160.153</b>	<b>1.169.881</b>	<b>1.179.610</b>	<b>1.189.339</b>	<b>1.199.067</b>	<b>1.208.796</b>	<b>1.218.526</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>305.940</b>	<b>309.670</b>	<b>313.400</b>	<b>317.131</b>	<b>320.861</b>	<b>324.591</b>	<b>328.321</b>	<b>332.052</b>	<b>335.782</b>	<b>339.512</b>	<b>343.242</b>
24 Empréstimos de Terceiros	172.365	174.773	177.182	179.590	181.999	184.407	186.815	189.224	191.632	194.041	196.449
25 Obrigações Tributárias	117.011	118.333	119.654	120.976	122.298	123.620	124.942	126.264	127.585	128.907	130.229
Adiantamento a Clientes	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564	16.564
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>150.000</b>										
Empréstimos de Terceiros	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>665.298</b>	<b>671.297</b>	<b>677.295</b>	<b>683.293</b>	<b>689.292</b>	<b>695.290</b>	<b>701.289</b>	<b>707.287</b>	<b>713.285</b>	<b>719.284</b>	<b>725.283</b>
Capital Social	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039	670.039
Lucros ou Prejuízos Acum.	(4.741)	1.258	7.256	13.254	19.253	25.251	31.250	37.248	43.246	49.245	55.244
<b>Demonstrativo de Resultado</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>	<b>out/21</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>	<b>jan/22</b>	<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
23 <b>Receita Bruta</b>	<b>11.667</b>										
Deduções da Receita Bruta	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)	(426)
<b>Receita Líquida / Lucro Bruto</b>	<b>11.241</b>										
<b>Despesas Gerais</b>	<b>(4.346)</b>										
Despesas Operacionais	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)	(4.346)
<b>LAIR</b>	<b>6.894</b>										
Provisão IR/CS	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)	(896)
27 <b>Resultado do Exercício</b>	<b>5.998</b>	<b>6.000</b>									

# Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício – Supremus

fls. 6863

Em R\$

Balanço Patrimonial	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
<b>Ativo</b>	<b>15.695.990</b>	<b>15.710.910</b>	<b>15.725.830</b>	<b>15.740.750</b>	<b>15.755.671</b>	<b>15.770.591</b>	<b>15.785.511</b>	<b>15.800.431</b>	<b>15.815.351</b>	<b>15.830.271</b>	<b>15.845.191</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>962.224</b>	<b>977.144</b>	<b>992.064</b>	<b>1.006.984</b>	<b>1.021.905</b>	<b>1.036.825</b>	<b>1.051.745</b>	<b>1.066.665</b>	<b>1.081.585</b>	<b>1.096.505</b>	<b>1.111.425</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
28 Empréstimos a Receber	961.724	976.644	991.564	1.006.484	1.021.405	1.036.325	1.051.245	1.066.165	1.081.085	1.096.005	1.110.925
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>14.733.766</b>										
Empréstimos a Receber	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154	567.154
Investimentos	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906	866.906
Ativo Imobilizado	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706	13.299.706
<i>Ativo Imobilizado Bruto</i>	<i>13.326.706</i>										
<i>Depreciação Acumulada</i>	<i>(27.000)</i>										
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>15.695.990</b>	<b>15.710.910</b>	<b>15.725.830</b>	<b>15.740.750</b>	<b>15.755.671</b>	<b>15.770.591</b>	<b>15.785.511</b>	<b>15.800.431</b>	<b>15.815.351</b>	<b>15.830.271</b>	<b>15.845.191</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>416.867</b>	<b>418.558</b>	<b>420.248</b>	<b>421.939</b>	<b>423.629</b>	<b>425.320</b>	<b>427.010</b>	<b>428.700</b>	<b>430.391</b>	<b>432.081</b>	<b>433.772</b>
Fornecedores	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
Empréstimos de Terceiros	430	430	430	430	430	430	430	430	430	430	430
30 Obrigações Tributárias	414.737	416.428	418.118	419.809	421.499	423.190	424.880	426.570	428.261	429.951	431.642
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>3.513.354</b>										
Recuperação Judicial	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227	2.644.227
<i>Classe III</i>	<i>2.644.227</i>										
Empréstimos de Terceiros	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127	869.127
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>11.765.769</b>	<b>11.778.998</b>	<b>11.792.228</b>	<b>11.805.458</b>	<b>11.818.687</b>	<b>11.831.917</b>	<b>11.845.147</b>	<b>11.858.376</b>	<b>11.871.606</b>	<b>11.884.836</b>	<b>11.898.065</b>
Capital Social	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104	1.268.104
Reservas de Avaliação	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000
Lucros ou Prejuízos Acum.	(2.002.336)	(1.989.106)	(1.975.876)	(1.962.646)	(1.949.417)	(1.936.187)	(1.922.957)	(1.909.728)	(1.896.498)	(1.883.268)	(1.870.039)
<b>Demonstrativo de Resultado</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>	<b>out/21</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>	<b>jan/22</b>	<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
28 <b>Receita Bruta</b>	<b>14.920</b>										
Deduções da Receita Bruta	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)
<b>Receita Líquida / Lucro Bruto</b>	<b>14.376</b>										
<b>LAIR</b>	<b>14.376</b>										
Provisão IR/CS	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)
32 <b>Resultado do Exercício</b>	<b>13.230</b>										

# Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício – Beauty Look

fls. 6864

Em R\$

Balanço Patrimonial	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
<b>Ativo</b>	<b>1.181.305</b>	<b>1.179.565</b>	<b>1.177.826</b>	<b>1.176.087</b>	<b>1.174.348</b>	<b>1.172.608</b>	<b>1.170.869</b>	<b>1.169.130</b>	<b>1.167.390</b>	<b>1.165.651</b>	<b>1.165.825</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>145.333</b>										
Caixa e Equivalentes de Caixa	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Impostos a Recuperar	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971	22.971
Empréstimos a Receber	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862	121.862
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.035.972</b>	<b>1.034.232</b>	<b>1.032.493</b>	<b>1.030.754</b>	<b>1.029.014</b>	<b>1.027.275</b>	<b>1.025.536</b>	<b>1.023.797</b>	<b>1.022.057</b>	<b>1.020.318</b>	<b>1.020.318</b>
Empréstimos a Receber	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000	937.000
Depósitos Judiciais	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499	56.499
<b>33 Ativo Imobilizado</b>	<b>42.472</b>	<b>40.733</b>	<b>38.994</b>	<b>37.254</b>	<b>35.515</b>	<b>33.776</b>	<b>32.037</b>	<b>30.297</b>	<b>28.558</b>	<b>26.819</b>	<b>26.992</b>
<i>Ativo Imobilizado Bruto</i>	218.225	218.225	218.225	218.225	218.225	218.225	218.225	218.225	218.225	218.225	218.225
<i>Depreciação Acumulada</i>	(175.753)	(177.492)	(179.232)	(180.971)	(182.710)	(184.449)	(186.189)	(187.928)	(189.667)	(191.407)	(191.233)
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>1.181.305</b>	<b>1.179.565</b>	<b>1.177.826</b>	<b>1.176.087</b>	<b>1.174.348</b>	<b>1.172.608</b>	<b>1.170.869</b>	<b>1.169.130</b>	<b>1.167.390</b>	<b>1.165.651</b>	<b>1.165.825</b>
<b>34 Passivo Circulante</b>	<b>653.405</b>										
Fornecedores	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400
Empréstimos de Terceiros	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233	35.233
Obrigações Tributárias	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433	330.433
Salários e Encargos Sociais	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357	266.357
Adiantamento de Clientes	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981	15.981
<b>34 Passivo Não Circulante</b>	<b>5.930.956</b>										
Empréstimos de Terceiros	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265	648.265
Recuperação Judicial	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690	5.282.690
<i>Classe I</i>	656.130	656.130	656.130	656.130	656.130	656.130	656.130	656.130	656.130	656.130	656.130
<i>Classe III</i>	3.717.850	3.717.850	3.717.850	3.717.850	3.717.850	3.717.850	3.717.850	3.717.850	3.717.850	3.717.850	3.717.850
<i>Classe IV</i>	908.710	908.710	908.710	908.710	908.710	908.710	908.710	908.710	908.710	908.710	908.710
<b>35 Patrimônio Líquido</b>	<b>(5.403.056)</b>	<b>(5.404.795)</b>	<b>(5.404.795)</b>	<b>(5.408.274)</b>	<b>(5.410.013)</b>	<b>(5.411.752)</b>	<b>(5.413.492)</b>	<b>(5.415.231)</b>	<b>(5.416.970)</b>	<b>(5.418.710)</b>	<b>(5.418.536)</b>
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Lucros ou Prejuízos Acum.	(5.503.056)	(5.504.795)	(5.506.534)	(5.508.274)	(5.510.013)	(5.511.752)	(5.513.492)	(5.515.231)	(5.516.970)	(5.518.710)	(5.518.536)
<b>Demonstrativo de Resultado</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>	<b>out/21</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>	<b>jan/22</b>	<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
<b>Despesas Gerais</b>	<b>(1.739)</b>	<b>174</b>									
<b>36 Despesas Operacionais</b>	<b>(1.739)</b>	<b>174</b>									
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(1.739)</b>	<b>174</b>									

# ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,  
A&M® and A&M © are trademarks of A&M Holdings, LLC.

[www.alvarezandmarsal.com](http://www.alvarezandmarsal.com)

fls. 6865